

PLANO DE TRABALHO
MUNICÍPIO: Francisco Beltrão**1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: Francisco Beltrão		CNPJ: 77.816.510/0001-66	
Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000			
UF: Paraná	CEP: 85.601-030	Telefone: (46) 3520-2121	
Conta Corrente nº: 68326-4	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0616-5	Praça de Pagamento: Francisco Beltrão
Responsável (Prefeito): Cleber Fontana			
CI/Órgão Expedidor: SSP/PR	Nº CPF: 020.762.969-21	Endereço: Rua Romeu Lauro Werlang, 1500	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de 400 agricultores familiares, que exploram as atividades: distribuição de corretivos, produção de silagem, adubação e correção das pastagens, auxílio à produção leiteira e outros trabalhos relacionados à produção agropecuária, na Comunidade Rural de Secção Progresso, do Município de Francisco Beltrão, mediante a aquisição e a utilização de 01 (uma) carreta agrícola, 01 (um) conjunto frontal com concha e 02 (duas) plataformas raspo transportadora para incrementar a produção agrícola e pecuária.

3. VIGÊNCIA

3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*

3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

4. JUSTIFICATIVA

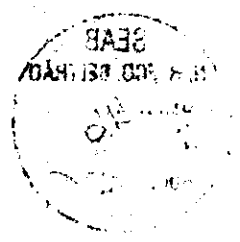
O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia de Francisco Beltrão tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

O fortalecimento da cadeia produtiva de grãos possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

5. CAPACIDADE INSTALADA

O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, a saber: Os seguintes equipamentos: 6 veículos Fiat Uno, 01 fiat estrada, 11 computadores. Conta com o seguinte quadro de profissionais: 4 médicos veterinários, 4 inspetores sanitários, 4 agrônomos, 1 economista doméstico, 1



assistente social e 03 auxiliares administrativos. A Comunidade beneficiária de Secção Progresso dispõe de tratores agrícolas necessários para o funcionamento dos equipamentos a serem adquiridos através do convênio.

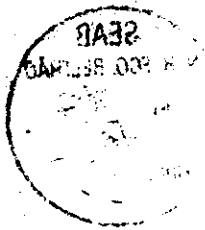


6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 0,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52	Carreta agrícola, nova, metálica, basculante, hidráulica, capacidade mínima de carga 05 toneladas, dimensões mínimas da caixa 3,00 metros de comprimento, 1,80 metros de largura, 0,94 metros de altura, rodado tandem, com pneus novos 750x 16, com freio, suporte para estacionamento rosqueável, com regulagem, com rolamento.	Município de Francisco Beltrão	Data de publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	UN	16.133,33	16.133,33
01	44.90.52	Conjunto frontal, novo, para trator agrícola de 75cv a 100cv, autonivelante, equipado com concha de 1,95m de largura.	Município de Francisco Beltrão	Data de publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	UN	24.710,00	24.710,00
01	44.90.52	Plataforma raspo transportadora, nova, contendo as medidas mínimas: 2,00m largura, 1,00m profundidade e 0,50m de altura, com lâmina, com tampa móvel.	Município de Francisco Beltrão	Data de publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	02	UN	3.240,00	6.480,00
Total (R\$)									47.323,33

7. BENEFICIÁRIOS

Beneficiários	Total
Número de agricultores atendidos	400
Nome das comunidades atendidas	Secção Progresso





8. ETAPAS DE EXECUÇÃO

1ª Etapa: Realização de processo licitatório conforme legislação específica.

2ª Etapa: Aquisição de implementos agrícolas conforme legislação: Lei Federal 8.666/93, Lei 9.504/97 (Lei Eleitoral).

3ª Etapa: Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE – Paraná.

4ª Etapa: Os implementos serão utilizados pelos agricultores da Comunidade de Secção Progresso nas seguintes atividades: distribuição de corretivos, produção de silagem, adubação e correção das pastagens, auxílio à produção leiteira e outros trabalhos relacionados à produção agropecuária.

5ª Etapa: Os agricultores se responsabilizam pelo agendamento dos serviços e pelos custos com execução e manutenção dos implementos.

6ª Etapa: A assistência técnica será em parceria com assistência técnica privada, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Emater.

7ª Etapa: As revisões e guarda dos implementos serão de responsabilidade dos agricultores da Comunidade de Secção Progresso.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de Implementos Agrícolas	Município de Francisco Beltrão	SEAB R\$ 47.323,33	12 meses após a publicação no DIOE

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1	Parcela (R\$) - 2017											
Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Novembro	Dez
SEAB (*)											47.323,33	

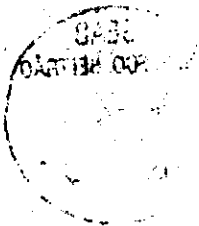
11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1	2017 - 2018												
Meses	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	
Aquisição de Implementos Agrícolas					X	X	X	X	X				

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MUNICIPAL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis ao Projeto Municipal de Francisco Beltrão.

 Maria Lucia Gelio Matarezi Médica Veterinária – CRMV SC-04810VP	Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2017.
---	---



13. DECLARAÇÃO REPRESENTANTE LEGAL DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal
CPF: 020.762.969-21

Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2017.

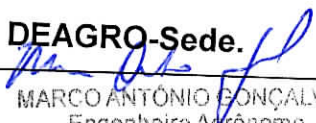
14. PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

Cargo		 Assinatura
Nome	NERI MUNARO	
CPF:	RG 1.806.881	
Local:	Eng. Agrônomo	
Data:	Chefe N. Reg. SEAB	

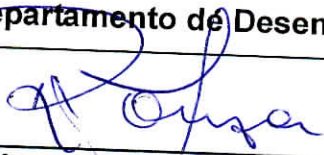
15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

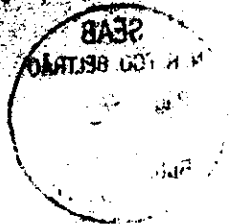
Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho encontra-se em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 MARCO ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO (nome, registro no conselho de classe e assinatura)	Local: Curitiba Data: 07/11/2017
--	-------------------------------------

15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.819/D	Curitiba, 07/11/2017
--	----------------------



CHAM. M. Red. SEAB
Belo Horizonte
1951 1 200 001
(M. H. CO. BEIRÃO)



16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes desta SEAB, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 _____ NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, ____ / ____ / 2017
---	------------------------------



